



EDITAL PROAES/UFMS Nº 44, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

SELEÇÃO DE ESTUDANTE-TUTOR PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS  
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NA UFMS - 2024

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124-Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021, torna pública o Resultado da Inscrição Enquadrada e Convocação para a Prova Escrita da seleção de estudantes dos cursos de graduação presenciais e/ou de pós-graduação **stricto sensu** da UFMS para concessão de bolsas para auxílio apoio pedagógico, vinculado ao Programa de Assistência Estudantil da UFMS para 2024, conformes disposições deste Edital.

## 1. DO RESULTADO

CIDADE UNIVERSITÁRIA				
Vaga	Nome	Curso	Unidade	Situação
Língua Portuguesa	Alice Chagas dos Santos	Letras - Português/Espanhol	Faalc	Enquadrado

## 2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

2.1. A Prova Escrita será aplicada em **24 de maio de 2024**, às 8h, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, localizada no Corredor Central da UFMS.

## 3. DAS REGRAS GERAIS

3.1. As provas serão compostas por **vinte questões**, todas objetivas, tendo cada questão o valor de **cinco pontos**; sendo assim, cada prova terá um total de **cem pontos**.

3.2. As provas terão duração de **duas horas e trinta minutos**.

3.3. O estudante não poderá se retirar do local de prova com o caderno de questões, sendo permitida a retirada da folha de rascunho para desenvolvimento das questões, e para conferência do gabarito.

3.4. O estudante poderá levar consigo a folha de rascunho após decorrida **uma hora de prova**.

3.5. Não será permitido o uso de qualquer material de consulta durante a realização da prova.

3.6. O estudante poderá utilizar apenas lápis/lapiseira, borracha, e caneta preta/azul para a realização da prova.

3.6. A questão será considerada anulada no caso de duas ou mais respostas marcadas.

3.7. Não serão consideradas as marcações de resposta com caneta que não seja preta ou azul, as questões não preenchidas, ou com duas ou mais marcações de resposta.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis substituto.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 22/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4810240** e o código CRC **7570D2A8**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 4810240